



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 059, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 45ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Renovação da Autorização de Atuação da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a Avaliação de desempenho e Ratificar o Relatório Anual de Gestão 2021 da FEP, conforme documentos anexos ao Processo 23520.000218/2023-95.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 09 de março de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário